

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

---

**SUA REFERÊNCIA**  
2371

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
08/08/2019

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Ent. N.º 3061/2019  
PROC. N.º:6/2016

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º2690/XIII/4.ª, de 08 de agosto de 2019 (CDS-PP) Acordo monetário compensatório pela instalação do WindFloat Atlantic.

Encarrega-me S. Exa. a Ministra do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, de informar o seguinte:

**1- Aquando das negociações que envolveram os proprietários das embarcações costeiras para a retirada das artes e interdição de atividade nas zonas afetas a cada um, por que razão não foram considerados os proprietários das embarcações locais?**

A primeira identificação das embarcações abrangidas, por parte das Associações representativas, apenas considerou as embarcações que operavam na área destinada à instalação da estrutura Windfloat, onde, considerando a distância da mesma relativamente à costa, as embarcações da pesca local normalmente não pescam.

**2- Qual será o critério a considerar nas compensações monetárias aos proprietários das embarcações locais pela retirada das artes e interdição de pesca na zona do cabo?**

Tratando-se de um acordo voluntário tal matéria foi acordada entre os beneficiários e transmitida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, entre a Associação e a EDP-renováveis e a REN.

**3- Está o Ministério do Mar a considerar a atribuição de uma compensação económica a todas as embarcações que trabalham no cabo?**

Em reunião recentemente realizada por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara de Viana do Castelo ficou acordado com a REN e a EDP-Renováveis a disponibilização de um total de 500 mil euros para os armadores da pesca local que operavam na zona do cabo.

- 4- Serão consideradas todas as embarcações, ou seja, as que trabalham a norte e a sul do cabo?
- 5- A compensação será a mesma para as diferentes embarcações, as de motor de centro e as de fora de borda?
- 6- Qual o prazo previsto pelo Ministério do Mar para definir o critério de atribuição, determinar o montante das compensações, estabelecer os seus destinatários e, por fim, concretizar a entrega aos mesmos dos respetivos valores?

Atendendo ao impacto direto na área do cabo o acordo estabelecido com os pescadores é elaborado entre a REN e os representantes dos pescadores envolvidos. A intervenção da área governativa do Mar foi de mediação e fomento do diálogo entre os interessados.

Com os melhores cumprimentos,

*Del'* O Chefe de Gabinete



---

Diogo Carvalheda